

RELATÓRIO DE GESTÃO

Junho/2022

OBJETIVO

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de:

(i) Direitos Creditórios detidos pela Agora Telecom em face dos Devedores, formalizados pelos Documentos Comprobatórios, que atendam as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade estabelecidos neste Regulamento;

(ii) Ativos Financeiros, observados os índices de composição e diversificação da carteira do Fundo, conforme também estabelecido neste Regulamento.

INFORMAÇÕES GERAIS

Início do Fundo 22/10/2020
Administrador Singulare S.A.
Gestor Valora Gestão de Investimentos
Custodiante Singulare S.A.
Agente de recebimento Banco Santander S.A

Rentabilidade Cota Mezanino	CDI + 8% a.a	Rentabilidade Cota Sênior	CDI + 6% a.a
Rating Cota Mezanino	'BB-(fe)'	Rating Cota Sênior	'BBB-(fe)'
Encerramento Mezanino	12/2024	Encerramento Sênior	12/2024
Amortização Mezanino	24 PMTs a partir de 01/2023	Amortização Mezanino	24 PMTs a partir de 01/2023

Rentabilidade da Cota Subordinada Júnior

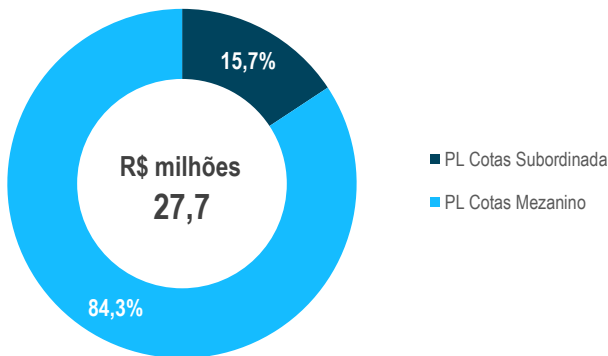
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Ano	Acum.
2020														
Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-1,84%	-1,23%	0,19%	-2,86%	-2,86%
%CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	117%	-	-
2021														
Fundo	0,03%	-0,72%	1,29%	-0,45%	0,05%	-0,15%	-0,80%	-0,95%	0,04%	-1,07%	-1,50%	-1,31%	-5,45%	-8,15%
%CDI	20%	-	640%	-	19%	-	-	-	9%	-	-	-	-	-
2022														
Fundo	-1,61%	-1,90%	-9,25%	4,73%	1,93%	-1,56%	-	-	-	-	-	-	-7,94%	-15,44%
%CDI	-	-	-	566%	187%	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fechamento De Mês

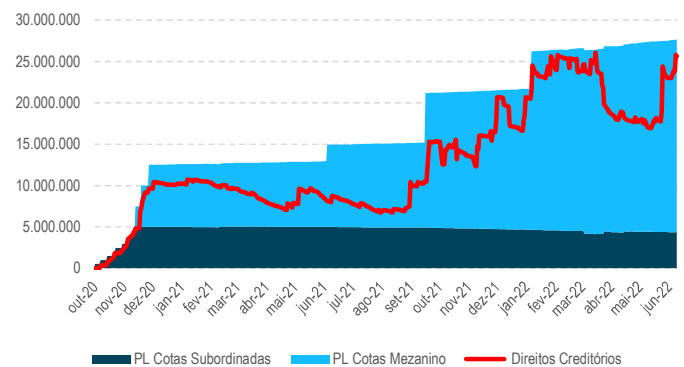
Valores da tabela em R\$ mil

	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Direito Creditório	7.875	6.846	10.378	14.241	12.328	19.716	24.510	25.825	25.173	17.983	17.060	25.810
Disponibilidade	7.189	8.231	4.748	6.983	9.057	1.765	1.759	656	1.604	9.067	10.341	1.951
PL Sênior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL Mezanino	10.055	10.170	10.252	16.413	16.611	16.856	21.594	21.883	22.234	22.550	22.936	23.317
PL Subordinada	4.962	4.915	4.917	4.864	4.791	4.728	4.652	4.564	4.142	4.338	4.421	4.353
PL Total	15.018	15.085	15.168	21.277	21.402	21.584	26.246	26.447	26.376	26.887	27.357	27.670
Subordinação Mezanino	33,0%	32,6%	32,4%	22,9%	22,4%	21,9%	17,7%	17,3%	15,7%	16,1%	16,2%	15,7%
Razão de Garantia Mezanino	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
Subordinação Sênior	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Razão de Garantia Sênior	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Patrimônio líquido e cotas



Evolução patrimonial – R\$

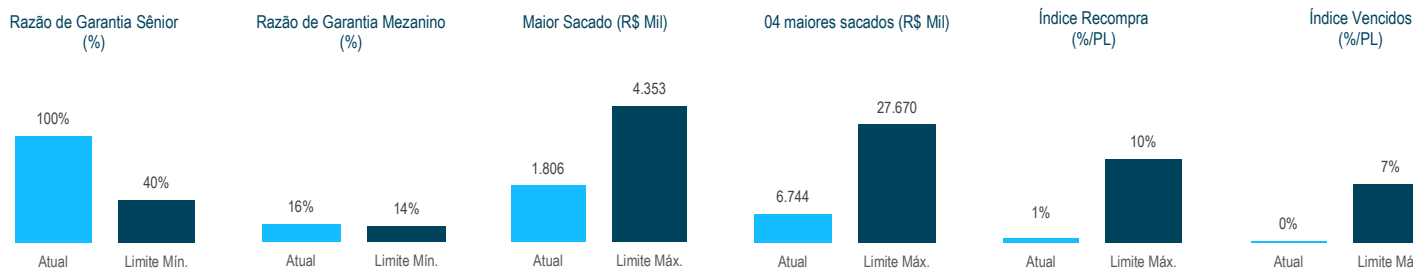


PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE CESSÃO E ELEGIBILIDADE

- Concentração dentro do fundo:
 - Os 04 maiores sacados não podem representar valor superior às cotas Subordinadas em circulação;
 - O Maior sacado não poderá representar valor superior a à cota Subordinada Júnior;
 - Os Direitos Creditórios não poderão ser oriundos de operações realizadas com Devedoras que possuam títulos vencidos, por prazo superior a 10 dias, com o Fundo ou com a Cedente.
- O Prazo de vencimento dos títulos não poderá ser inferior a 10 dias corridos, no momento da aquisição pelo Fundo;
- O Prazo de vencimento dos títulos não poderá ser superior a 730 dias corridos, no momento da aquisição pelo Fundo;
- Os Direitos Creditórios que excederem o volume das Cotas Subordinadas em circulação não poderão ter data de vencimento superior a 360 dias corridos contados da data de sua respectiva aquisição pelo Fundo, sendo que, a partir do 1º mês após o início das atividades do Fundo, o prazo médio ponderado da carteira de Direitos Creditórios que excederem o volume das Cotas Subordinadas em circulação não poderá ser superior a 240 dias corridos, tal condição deverá ser verificada pela Gestora;
- O Fundo não poderá adquirir títulos vencidos e pendentes de pagamento
- O Fundo não poderá adquirir títulos que sejam resultantes de ações judiciais
- O Fundo não poderá adquirir títulos que sejam originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial
- Somente poderão ser adquiridos direitos creditórios, que possuam as seguintes características:
 - Os Direitos Creditórios deverão ser provenientes dos pagamentos devido pelas Devedoras à Cedente nos termos dos Documentos Comprobatórios;
 - As Devedoras deverão ser necessariamente pessoa jurídica com sede no Brasil;
 - Dívida expressa em moeda local e possuir valor nominal de face mínimo superior a R\$ 1.000,00;
 - Direitos Creditórios não poderão estar inadimplidos quando de sua aquisição;



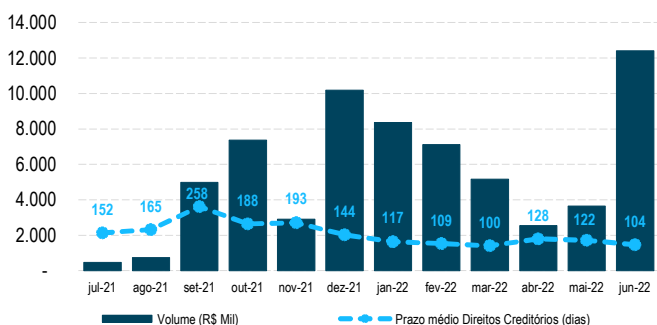
Indicadores de acompanhamento



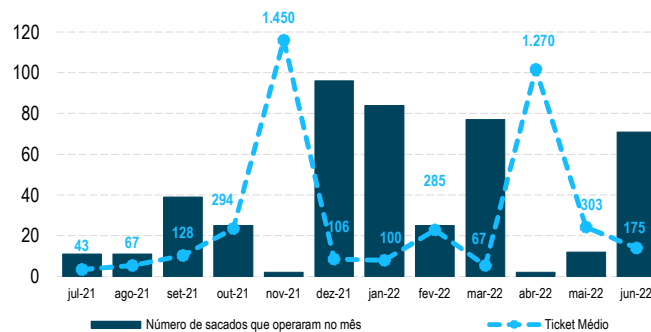
Perfil da carteira de crédito (Últ. 12m)

	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Volume Operado (R\$ Mil)	470	735	4.979	7.362	2.899	10.189	8.358	7.118	5.164	2.540	3.636	12.408
Volume Operado Acumulado (R\$ Mil)	470	1.205	6.184	13.546	16.445	26.634	34.993	42.111	47.275	49.816	69.184	81.592
Ticket Médio (R\$ Mil)	48	73	160	300	1.470	110	101	300	71	1.374	303	175
Prazo Médio Dos Direitos Creditórios (dias)	152	165	258	188	193	144	117	109	100	128	122	104
Número de Sacados Que Operaram No Mês	11	11	39	25	2	96	84	25	77	2	12	71

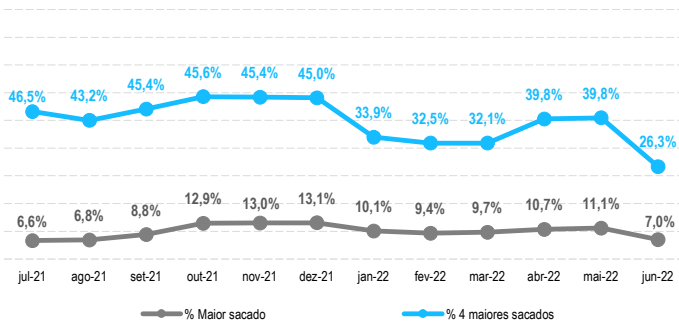
VOP e prazo médio dos DCs (Últ. 12m)



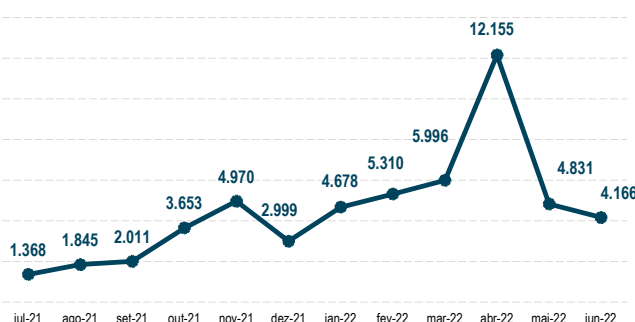
Qtd. sacados e ticket médio mês (R\$ Mil) (Últ. 12m)



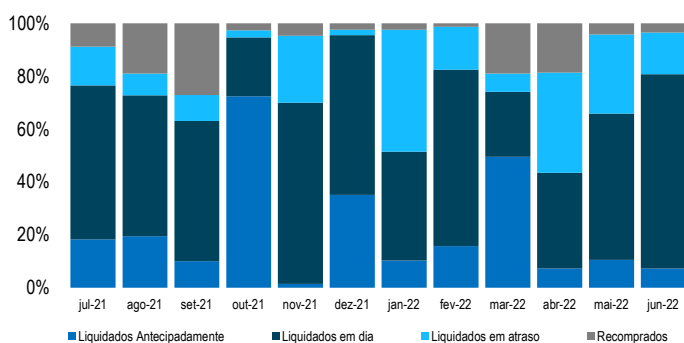
Concentração dos sacados - %/PL (Últ. 12m)



Volume de títulos liquidados (R\$ Mil - Últ. 12m)



Comportamento das liquidações dos títulos (Últ. 12M)



Atrasos - %/PL (Últ. 12m)

